

DECRETONº 5.534, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 30.288,59 – Lei nº 2.924/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.288,59 (trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – Departamento de Higiene e Saúde

03.02.02 - F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

69 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2062 - 5 - Material de ConsumoR\$ 15.288,59

70 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2062 - 5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 30.288,59

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – Departamento de Higiene e Saúde

03.02.02 - F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

30 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição GratuitaR\$ 30.288,59

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de junho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

